



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Item 34, Anexo IX da Resolução TC N° 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 34, do Anexo IX, da Resolução TC n° 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, durante o exercício de 2024, **não repassou valores a terceiros, mediante convênio, termo de parceria e contrato de gestão.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER